



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra, 16 de setembro de 2020.

DE: Procuradoria Geral
PARA: Presidência

Referência:

Processo nº 1071/2020

Proposição: Projeto de Lei nº 94/2020

Autoria:

FABÃO DA HABITAÇÃO

Ementa: Projeto de Lei nº 94/2020 - Dispõe sobre a inserção da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) como disciplina curricular das Instituições de Ensino do Município de Serra e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Parecer Jurídico Preliminar

Ação realizada: Parecer contrário

Descrição: Ao Coordenador Legislativo para providências.

Próxima Fase: Conhecer Parecer Jurídico Preliminar

Lívia Sabbagh Miguel
Tecnico Legislativo